



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001
F-0855

DELIBERAÇÃO Nº *67* DE *29* DE *Abril* DE 1949.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam concedidas, no corrente exercício, subvenções ordinárias, na importância de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil cruzeiros) cuja despesa correrá à conta da verba 984-Divisão de Fazenda- Serviços Auxiliares, do orçamento vigente, às seguintes entidades:

- a) Associação Mantenedora do Hospital de Duque de Caxias R\$ 150.000,00
- b) Clube Municipal de Duque de Caxias R\$ 15.000,00
- c) Liga de Desportos de Duque de Caxias R\$ 6.000,00
- d) Sociedade Beneficente Trinta de Abril R\$ 6.000,00
- e) União Popular Caxiense R\$ 12.000,00

Art. 2º - Ficam concedidas, no corrente exercício, subvenções ordinárias, na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) cuja despesa correrá à conta da verba 984-Educação Pública- Serviços Auxiliares do orçamento vigente, às seguintes entidades:

- a) Colégio Santo Antonio..... R\$ 18.000,00
- b) Escola Expedicionário Aquino de Araujo R\$ 9.000,00
- c) Educandário Cruzeiro do Sul R\$ 3.000,00
- d) Ginásio Duque de Caxias R\$ 36.000,00
- e) Ginásio Fluminense R\$ 9.000,00

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *29* de *Abril* de 1949.

Gastão Glicério de Gouvêa Reis
GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS

PREFEITO